



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano I | Edição nº 17

Página 1 de 4

### KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERÃO ENTREGUES ESSA SEMANA.



Os Alunos cadastrados nas Escolas Municipais e na APAE receberão seus Kits Alimentação a partir desta segunda-feira(29/03), conforme cronograma preestabelecido pela Secretaria de Educação. Serão distribuídos 310 Kits às famílias que já fizeram o cadastro. Aquelas que ainda não o fizeram, podem procurar a Secretaria de Educação, para que os alunos sejam inseridos na próxima etapa. As Cestas são organizadas pela nutricionista do Município e as entregas serão acompanhadas pelos representantes do Conselho Escolar. As diretoras de todos os estabelecimentos pedem às famílias que aguardem o agendamento para retirada dos kits, os quais serão entregues cumprindo todos os protocolos sanitários. Cronograma das Entregas:

Entregas dos kits:

Dia 29/03 (segunda-feira):

16 horas, na Cmei Jane Franco - 26 kits

Dia 30/03 (terça-feira):

8 horas, na Creche Marina - 17 kits

10 horas, na Apae - 19 kits

13 horas, na Escola Gil Brasileiro - 89 kits



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano I | Edição nº 17

Página 2 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Dispensas	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano I | Edição nº 17

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 014 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

*Revoga a Portaria nº 002 de janeiro de 2021 e designa Pregoeiro e Componentes da Equipe de Apoio para atuarem nas Licitações, na Modalidade Pregão.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº. 88, de 20 de janeiro de 2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer as atribuições legais de PREGOEIRO, o servidor TIAGO VIANA DOS SANTOS, RG nº MG-12.198.879; CPF nº 088.409.996-20, matrícula 3463, atendendo o disposto no art. 6º, I, d, do Decreto Municipal nº. 88, de 20/01/2010, buscando assegurar, por meio da disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente para a Administração Pública.

Parágrafo único. O pregoeiro acima designado, em suas faltas e impedimentos será substituído pela servidora MARCELA BERNARDES DA SILVA, que exercerá todas as atribuições legais de pregoeira nos atos em que funcionar como tal.

Art. 2º. Como Equipe de Apoio ficam designados os seguintes servidores:

- ELISLAINE NUNES DA SILVA
- WELLIGTON LUIZ BORGES
- ROSIMEIRE APARECIDA LOPES

Parágrafo único. Os servidores acima designados, quando convocados, deverão apresentar-se ao pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora marcados.

Art. 3º. São atribuições do pregoeiro:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas e os demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incs. VIII e IX do art. 4º da LF 10.520/2002;

VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inc. XV do art. 12 do Decreto Municipal nº. 88 de 20/01/2010;

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
- b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
- c) dos lances e da classificação das ofertas;
- d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- e) da negociação de preço;
- f) da análise dos documentos de habilitação; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano I | Edição nº 17

Página 4 de 4

g) da síntese das razões do licitante interessado em recorrer, se houver.

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 4º. Os servidores designados desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos ou empregos, não recebendo remuneração pelos serviços prestados, os quais serão considerados relevantes para o Município.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128 de 18 de dezembro de 2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 26 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 12 de abril de 2021 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 26/2021 RP 19, que tem por objetivo a Aquisição de materiais de expediente para o município de Itapagipe/MG, conforme termo de referência.. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). Telefone 34-3424 9000.

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 14 de abril de 2021 às 12:30 hs, no Setor

de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 25/2021 RP 18, que tem por objetivo a Contratação de serviços especializados em confecção de próteses dentárias, visando suprir as necessidades de reabilitação oral dos cidadãos itapagipenses, com base na contemplação do município de Itapagipe, através da Portaria nº 15, de 07 de janeiro de 2021, conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). Telefone 34-3424 9000.

### Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 34/2021. Objeto: Contratação de serviços de instalação de braços de luminárias e equipamentos elétricos no Condomínio Recanto do Rio Grande, no município de Itapagipe/MG. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Triângulo Luz Comércio e Serviços Elétricos Eireli - EPP. Valor global: R\$ 3.062,09. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 26/03/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 35/2021. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos para atendimento das necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME. Valor global: R\$ 472,48. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 29/03/2021.